



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
034/2024 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A PORTELA
& LIMA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, matrícula nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025 e, considerando o julgamento da licitação realizada na modalidade e forma **Pregão Eletrônico nº 003/TJPA/2024** para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2024, processo administrativo nº PA-PRO-2024/00436, RESOLVE registrar os preços da empresa **PORTELA & LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.506.786/0001-62, com sede na Av. São Sebastião, nº 1046, Santa Clara, Santarém - PA, Telefone: (93) 99170-7030, E-mail: odontolab.pa@hotmail.com, neste ato representada por **ILDEMAR PORTELA LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Barão do Rio Branco nº 1237, AP. 602, Bairro: Santa Clara, CEP: 68010-060, cuja proposta foi classificada para os itens/lotes: 1/2, 2/2, 3/2, 4/2, 5/2, 6/2, 7/2, 8/2, 1/15, 2/15, 3/15, 286, 300, 301, 323, 339 e 346, do certame supracitado, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria 1.007, de 29 de fevereiro de 2024, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, conforme expediente TJPA-MEM-2025/14903, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 034/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado, a concessão do reajuste anual dos preços registrados, consoante com os elementos trazidos no expediente TJPA-MEM-2025/14903, bem como a inclusão da Cláusula LGPD.

Termo Aditivo: TJPA-MEM-2025/14903
ML



TJPAMEM202514903A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A antecipação da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços com o reestabelecimento dos quantitativos inicialmente registrados, bem como a concessão do reajuste anual fundamentam-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 89 e no §3º do art. 88 da Instrução Normativa nº 002/2024/TJPA-GP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

Fica antecipada a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Instrumento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 25, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

Ficam reajustados os preços registrados, em atendimento à Cláusula Oitava do Instrumento contratual, IPCA (IBGE), considerando o acumulado do período de 02/2024 a 01/2025 (últimos doze meses), no percentual de 4,559870%.

Esse reajuste resultou em um aumento no valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.315,47 (Um mil, trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO REESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO REGISTRADO E DO VALOR DA ATA

O valor global reajustado da Ata, conforme aplicação do índice, perfaz o montante de R\$ 30.164,32 (Trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Fica reestabelecido os quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme as especificações, os itens e os valores a seguir:

Termo Aditivo: TJPA-MEM-2025/14903
ML



TJPA MEM 2025 14903A



Anexo 01 – Discriminação Detalhada do Quantitativo Financeiro da Ata Reajustada.

[illegible]

Para atendimento da despesa, ficam indicadas as seguintes funcionais programáticas:

- Ação: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica;
- Natureza de despesa: 339030
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Termo Aditivo: TJPA-MEM-2025/14903
ML

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, LUANA GONDIM DA SERRA SILVA e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4393503.30984545-1856 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tipa.ius.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4393503.30984545-1856>

Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 14/05/2025 13:38



TTJPA MEM 202514903A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 09 de maio de 2025.

Maurício Crispino Gomes
Secretário de Administração do TJPA

PORTELA & LIMA
LTDA:07506786000162

Assinado de forma digital por
PORTELA & LIMA
LTDA:07506786000162
Dados: 2025.05.09 16:11:43 -03'00'

ILDEMAR PORTELA LIMA
Representante da Empresa

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Matrícula:

Matrícula:

Termo Aditivo: TJPA-MEM-2025/14903
ML

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, LUANA GONDIM DA SERRA SILVA e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4393503.30984545-1856 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4393503.30984545-1856>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 14/05/2025 13:38



TJPA-MEM/2025/14903A



PORTARIA Nº 459/2025-GGP/DM, DE 08 DE MAIO DE 2025.
O DIRETOR METROPOLITANO, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2235035, RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA nº 34/2025-GGP/DM, de 21 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.108, em 22/01/2025, referente indenização de acumulação, para que:

ONDE CONSTA:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUN- CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Dyego Azevedo Maia	55589058/1	2ªDefensoria Pública do Juizado Especial Cível	14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/02/2025 a 28/02/2025

PASSE A CONSTAR:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUN- CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Dyego Azevedo Maia	55589058/1	2ªDefensoria Pública do Juizado Especial Cível	14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/02/2025 a 25/02/2025

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
Diretor Metropolitano, em exercício.

Protocolo: 1195705

ATO Nº 61, DE 07 DE MAIO DE 2025.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2526899, RESOLVE:
I - Dispensar o servidor público Bruno Bonasser de Sá, ID. funcional nº 54181427/2, da Função Gratificada - padrão FG.DP-02, a contar de 08/05/2025;
II - Designar o servidor público Breno Abdon Júlio, ID. funcional nº 5909856/2, ocupante do cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, para exercer a Função Gratificada, padrão FG.DP-02, respondendo pela equipe de redes, junto à DITEC, a contar de 08/05/2025;
III - Dispensar o servidor público André Correia Silva Neto, ID. funcional nº 57200893, da Função Gratificada, padrão FG.DP-02, a contar 08/05/2025;
IV - Conceder ao servidor público André Correia Silva Neto, ID. funcional nº 57200893/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA B, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 40% sobre o vencimento-base, a contar de 08/05/2025;
V - Designar o servidor público Teófilo Augusto Bordalo de Souza Vieira, ID. funcional nº 5985575/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, para exercer a Função Gratificada, padrão FG.DP-02, respondendo pela equipe de suporte, junto à DITEC, a contar de 08/05/2025;
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1195544

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 5/2025
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, VII, e, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.589, de 03 de abril de 2018; Considerando o que consta no PAE Nº E-2025/2586996; RESOLVE:
Art. 1º Comunicar aos Membros e Membras da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de vaga de designação para as:
I. 6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua
Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para inscrição dos interessados, por meio do Sistema de Movimentação da Carreira (SIMOV): <https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php>
Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de maio de 2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1195805

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESAO À ATA DE SRP Nº 010 /2024–UFPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-UFPA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PROCESSO N.º 2025/2270615–DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080 em Belém/PA, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, em exercício, Dr. MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.769.208 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.280.752-00, matrícula nº 55.5888.803/1, residente e domiciliado em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 054/2006, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º E-2025/2.270.615-DPE/

PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, na qualidade de Carona na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 31/2023 – UFPA, objetivando aquisição de material de expediente (copo descartável biodegradável e copo plástico descartável biodegradável) visando atender demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário público.
RESOLVE:
Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-UFPA, oriunda do Pregão Eletrônico 31/2023-UFPA, na qualidade de Carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.
CONTRATADA: APOLO COMERCIAL LTDA, localizada na Travessa São Sebastião, nº 2297, Sacramento, CEP: 66.123-620, CNPJ/MF nº 02.567.637/0001-90, representada pelo Sr. LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, CI nº 1.767.721-PC/PA, CPF nº 306.274.002-72.
VALOR GLOBAL: R\$ 212.720,00 (duzentos e doze mil, setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458 e 03.092.1530.2342
Fonte de Recursos: 015000000001
Elemento: 339030
Plano Interno (PI): 105OAD8458C e 105RAS2342C
GP Pará: 299452 e 299566
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.
Assinado eletronicamente
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício

Protocolo: 1195978

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/16287-D. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: T B FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.450.194/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Apoio Administrativo, com fornecimento de uniforme, exceto para o posto de assistente de apoio administrativo, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 24 meses. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 061/TJPA/2023. OBJETO DO ADITIVO: Inclusão da Cláusula de Paridade de Gênero ao Contrato nº 049/2024, em observância às recomendações da Resolução nº 540/2023 – CNJ, que trata da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina e, terá validade a contar da assinatura deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1195706

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/14903. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: PORTELA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.506.786/0001-62. OBJETO DA ARP: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de saúde para uso odontológico no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da tabela constante no ITEM 2 do TR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata. OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 34/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado, a concessão do reajuste anual dos preços registrados e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais. VIGÊNCIA: 09 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026. VALOR DA ARP: R\$ 30.164,32 (Trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica. Natureza de despesa: 339030; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1195690

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/07195. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: JMF COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 11.036.136/0001-78. OBJETO DA ARP: o Registro de Preços para Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios de escritório diversos. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 007/TJPA/2024.OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 051/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado, a concessão do reajuste anual dos preços registrados e a inclusão da cláusula da Lei Geral de Proteção de Dados. VIGÊNCIA: 08 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026.VALOR DA ARP: R\$ 96.129,13 (noventa e seus mil cento e vinte e nove reais e treze centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciais - 1º Grau / 2º Grau / Apoio Natureza de despesa: 449052. Fonte: .01759 0000 18; 02759 0000 18; 01500 0000 01; 02500 0000 01; 01755 0000 23. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. FORO: Belém/PA.RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1195788

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.960, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 18/2025, constante no Expediente nº 004140/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 03-05-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101785	ORLANDO CHRISTIANO PEREIRA PAES	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Economia

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1195769

PORTARIA Nº 43.975, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR a estagiária DAYANE CRISTYNE DIAS CAMPOS REIS, matrícula nº 0101977, no gabinete do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, a partir de 01-05-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1195604

PORTARIA Nº 43.974, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, matrícula nº 0101976, no gabinete da Conselheira Daniela Lima Barbalho, a partir de 02-05-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1195598

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO N.º: 19/2024
TERMO ADITIVO: 01
DATA DO TERMO: 09/05/2025.

OBJETO: (1) promover alteração do valor atual do contrato, em virtude dos acréscimos e das supressões necessários à execução do objeto, em vista das circunstâncias e razões explicitadas no respectivo processo de contratação; e (2) a prorrogação do prazo de execução, para fazer frente às demandas de serviços oriundas dos acréscimos.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 575.948,07 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
UO: 020101
Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571
PI: 411PLSRANX6
Natureza: 449051
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2025.020101FICHA000139
CONTRATADA: Nova Prática Engenharia LTDA. (CNPJ: 20.382.694/0001-86).
ENDEREÇO: Av. Romulo Maiorana, n.º 380 – Fundos, Bairro: Marco, Belém – PA, CEP: 66.093-005.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração (nos termos da competência delegada pela PORTARIA n.º 43.322, de 03/02/2025).

Protocolo: 1195757

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43.783, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2025, protocolizado sob o Expediente nº 009990/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor do TCE-RN, MURILLO VICTOR UMBELINO MACHADO, palestrante, para atuar como facilitador no evento em comemoração ao dia do Auditor de Controle Externo no TCE-PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 27 a 29-04-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1195768

PORTARIA Nº 43.786, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 65/2025-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 008095/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR as servidoras MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA, Secretário da Escola de Contas, matrícula nº 0101768 e JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101805, para participarem do “IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas”, em Manaus-AM, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 26 a 30-05-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1195772

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 06 de março de 2025, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 68.102
(Processo TC/020175/2024)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SETRAN nº 058/2021 (atual SEINFRA)
Interessado/Responsável: VANESSA GUSMÃO MIRANDA e MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos artigos 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. VANESSA GUSMÃO MIRANDA, Prefeita, à época, do Município de Aurora do Pará, no valor de R\$-209.563,91 (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), dando-lhe plena quitação;
2) recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para que adote medidas a fim de assegurar o cumprimento dos prazos de envio de prestação de contas ao TCE com maior rigor.
ACÓRDÃO Nº. 68.103
(Processo TC/019533/2022)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,